



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.¹

PARECER N° 041/2020-CFAEO

Processo n° 26/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se das CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO.

II – PARECER DO RELATOR:

Define o disposto no Inciso I, § 1º, artigo 78, da Lei Orgânica Municipal, que cabe a esta comissão examinar e emitir parecer sobre os projetos e propostas referidas no artigo e **sobre as contas apresentadas anualmente** pelo Prefeito.

Conforme preceitua o artigo 51 do Regimento Interno (RI), compete a esta comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, analisando a oportunidade e conveniência quando for o caso de (...) proposição que, direta ou indiretamente, alterem a receita do Município.

Seguindo e concluindo os autos à nossa análise anteriormente apresentada por meio do nosso Relatório Preliminar de 17/03/2020 e considerando a Defesa proporcionada pelo gestor através do Ofício/Gab n° 120/2020, de 15/04/2020, e juntada aos presentes autos, em resposta a NOTIFICAÇÃO desta Comissão por meio do Ofício n° 002/2020-COM, de 17/03/2020, **REJEITAMOS o Parecer Prévio n° 89-2019 – TP** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), e em conformidade com a legislação vigente, **VOTO** no sentido de emitir Projeto de Decreto Legislativo **pela aprovação das Contas** Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2018, gestão do Sr. Asiel Bezerra de Araújo.

É o PARECER DESTA RELATORIA, que por fim, submeto à apreciação de Vossas Excelências, para, após votação, emitir o respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2020.

Vereadora APARECIDA SCATAMBULI SICUTO (CIDA)
Relatora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

III – VOTO

Os Vereadores **Marcos Roberto Menin e Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, dá análise do processo, acompanhando integralmente o voto da Relatora, **REJEITAM o Parecer Prévio nº 89-2019 – TP** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), e em conformidade com a legislação vigente, **VOTAM** no sentido de emitir Projeto de Decreto Legislativo **pela aprovação das Contas** Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2018, gestão do Sr. Asiel Bezerra de Araújo.

IV – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, em reunião ordinária de 22 de abril de 2020, deliberou por unanimidade, **pela REJEIÇÃO do PARECER PRÉVIO Nº 89/2019 - TP** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, logo, emitindo o respectivo Projeto de Decreto Legislativo à apreciação do Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2020.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: *Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)*

Vice-Presidente/Relator: *Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)*

Membro: *Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)*